



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 709, de 30 de outubro de 2024 (*)

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, a servidora **ROSANGELA BATISTA NASCIMENTO**, matrícula nº. 72528851, para responder pela Secretaria do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos - PPGECAL, *campus* Universitário de Itapetinga, pelo período de 06/10/2024 a 05/10/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06/10/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

(*) Republicada por incorreção.

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP.: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600